



RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 92/2018

A Diretoria da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Instituir a implantação de nova estrutura organizacional, de acordo com as decisões e deliberações das instâncias de aprovação – REDIR 08/2017 de 15/12/2017; Comitê técnico 13/2017 de 19/12/2017; CAD 13/2017 de 21/12/2017; REDIR 002/2018 de 15/01/2018; Comitê técnico 001/2018 de 18/01/2018; CAD 001/2018 de 23/01/2018; Informação CCEE nº032/2018 de 22/02/2018 e Despacho Administrativo Comissão de Política Salarial Protocolo 15.033.472-1 de 21/03/2018.

CUMPRASE

Curitiba, 04 de abril de 2018.



Mounir Chaowiche
Presidente



Luciano Valerio Bello Machado
Diretor Administrativo



Antonio Carlos Salles Belinati
Diretor Comercial



Paulo Rogerio Bragatto Battiston
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Glauco Machado Requião
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social



Flavio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico



João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor de Investimentos

RESOLUÇÃO Nº 93/2018 – DP/DA

O Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados ENIVALDO MARCOS DA SILVA, RICARDO DIAS LUIZ e DALTO FERREIRA DA SILVA, para sob a presidência do primeiro, **compor Comissão Permanente de abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios para a contratação de obras e serviços de engenharia, com datas de abertura programadas para o período de 05 de abril de 2018 a 04 de abril de 2019.** Como suplente do presidente, o empregado RICARDO DIAS LUIZ e dos demais membros da Comissão, a empregada RUTE SENEGAGLIA DA SILVA.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 05 de abril de 2018.



Mounir Chaowiche
Presidente



Luciano Valerio Bello Machado
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO N° 94/2018 – DP/DA

O Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados, LUCAS PAULINO DA SILVA, CLAUDIO BUENO FISCHER e DALTO FERREIRA DA SILVA, para sob a presidência do primeiro, **compôr Comissão Permanente de abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios para a contratação de projetos de engenharia, com datas de abertura programadas para o período de 05 de abril de 2018 a 05 de abril de 2019.** Como suplente do presidente, o empregado CLAUDIO BUENO FISCHER e dos demais membros da Comissão, a empregada TATIANE QUEIROZ BASTOS.

CUMPRASE

Curitiba, 05 de abril de 2018.



Mounir Chaowiche
Presidente



Luciano Valerio Bello Machado
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 0095/ 2018 – DP/DA

O Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, com base na Resolução nº 0092/ 2018 - CONJUNTA

RESOLVEM

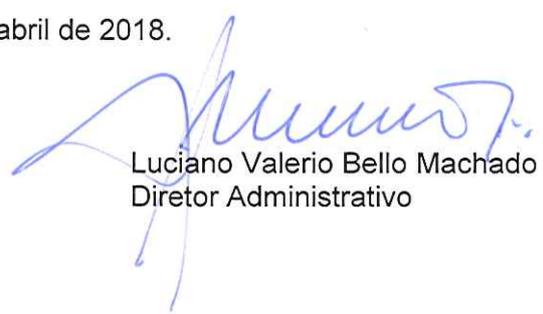
DESTITUIR e DESIGNAR, para fins de implantação da nova estrutura organizacional, os empregados listados, para compor a equipe da Gerência de Governança, Riscos e Compliance – GGRC, vinculada a Diretoria da Presidência, retroativamente a partir de 04/04/2018.

NOME	DESTITUIR		DESIGNAR	
	Função-DE	Lotação-DE	Função-PARA	Lotação-PARA
Priscilla Marchini Brunetta	Gerente II	DP/ AGC – Governança Corporativa	Gerente III	DP/ GGRC – Governança, Riscos e Compliance
Ivete Latrônico	Assessor Diretoria I	DP/ AGC – Governança Corporativa	Assessor Diretoria I	DP/ GGRC – Governança, Riscos e Compliance
Ivone Maria Latrônico	Assistente Diretoria I	DP/ AGC – Governança Corporativa	Assistente Diretoria III	DP/ GGRC – Governança, Riscos e Compliance
Lucas Americo Villatori	Assistente Diretoria I	DP/ Presidência	Assistente Diretoria III	DP/ GGRC – Governança, Riscos e Compliance
Joel Keller	Assistente Diretoria II	DP/ GCIA – Controle Interno e Auditoria	Coordenador III	DP/ GGRC – Governança, Riscos e Compliance/ Coordenação de Compliance
Livia Regina Lay Marques Giordano Soares	Secretaria de Diretor	DO/ Operações	Assistente Diretoria I	DP/ GGRC – Governança, Riscos e Compliance/ Coordenação de Compliance
Valterney Ferreira Cordao Junior	Assistente Diretoria II	DP/ GCIA – Controle Interno e Auditoria	Coordenador III	DP/ GGRC – Governança, Riscos e Compliance/ Coordenação de Gestão de Riscos
Marisa de Lourdes Cassola Theobald	Assistente Diretoria II	DP/ GCIA – Controle Interno e Auditoria	Assistente Diretoria IV	DP/ GGRC – Governança, Riscos e Compliance/ Coordenação de Gestão de Riscos

CUMPRASE

Curitiba, 06 de abril de 2018.


Mounir Chaowiche
Diretor-Presidente


Luciano Valerio Bello Machado
Diretor Administrativo



RESOLUÇÃO Nº 0096/ 2018 – DP/DA

O Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, com base na Resolução nº 0092/ 2018 - CONJUNTA

RESOLVEM

DESTITUIR e DESIGNAR, para fins de implantação da nova estrutura organizacional, RAFAEL STEC TOLEDO como Gerente IV da AUDITORIA INTERNA, retroativamente a partir de 04/04/2018.

CUMPRA – SE

Curitiba, 06 de abril de 2018.



Mounir Chaowiche
Diretor-Presidente



Luciano Valerio Bello Machado
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 97/2018 – DP/DI

O Presidente e o Diretor de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Administrativa para apurar possíveis práticas e responsabilização com aplicação de sanções, por infrações cometidas às Normas Legais, Edital, Termo de Referência e Contrato, causados pela Empresa TL Obras Ltda, na execução do Contrato nº 24946/2017 – OS nº 267042. A Motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. nº 100/2018 – USPONO.

Christian Ruy	USPONO / DI
Danicler Bavaresco	USPONO / DI
Liliam Yurie Kohyama	USPONO / DI

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório Final juntamente com os demais documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posteriormente à autoridade competente.

CUMPRASE

Curitiba, 06 de abril de 2018.



Mounir Chaowiche
Presidente



João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor de Investimentos



RESOLUÇÃO N° 98/2018

SUSPENSA pela Resolução nº 164/2018.

Curitiba, 14 de maio de 2018.



RESOLUÇÃO N° 99/2018

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 09 de abril de 2018.



RESOLUÇÃO N° 100/2018

SUSPENSA pela Resolução nº 164/2018.

Curitiba, 14 de maio de 2018.



RESOLUÇÃO Nº 101/2018

SUSPENSA pela Resolução nº 164/2018.

Curitiba, 14 de maio de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 102/2018 – DP/DO/DA

O Diretor-Presidente interino, o Diretor Administrativo e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e suplência do último, compor a Comissão de Apuração de Responsabilidade por Infração às Normas Legais, junto ao Contrato nº22238 - Empresa IRK Construtora e Obras Ltda, CNPJ: 14.221.938/0001-46 e Contrato nº25226 – Empresa IRK Serviços Ltda – ME, CNPJ: 22.919.513/0001-33, conforme rege o disposto no Artigo 161 da Lei Estadual nº 15608/07.

Lucia Maral Marinho	USAQ / DA
Christiane Paola Renzi	USAG / DO
Almir Lino Furlani	URCTL / DO
Elcio Roberto Pialarice Giordano	DO

A Comissão tem por atribuição apurar infrações cometidas pelas empresas contratadas que incorram em infrações administrativas.

A presente Resolução tem o prazo de 1 (um) ano a contar da data da assinatura.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 10 de abril de 2018.



Luciano Valerio Bello Machado
Diretor-Presidente interino
Diretor Administrativo



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



RESOLUÇÃO N° 103/2018 - DP

O Diretor-Presidente interino da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a supervisão da Gerente de Governança, Riscos e *Compliance*, Priscila Marchini Brunetta, atuar em atividades de Controle Interno para o exercício de 2018, atendendo a Lei n° 15.524/2007, que cria a Coordenação de Controle Interno e o Decreto n° 3386/2011, que regulamenta o Sistema de Controle Interno.

Joel Keller	GGRC / DP
Livia Regina Lay Marques Giordano Soares	GGRC / DP

CUMPRASE

Curitiba, 10 de abril de 2018.

Luciano Valerio Bello Machado
Diretor-Presidente Interino

RESOLUÇÃO Nº 104/2018 - DP/DO

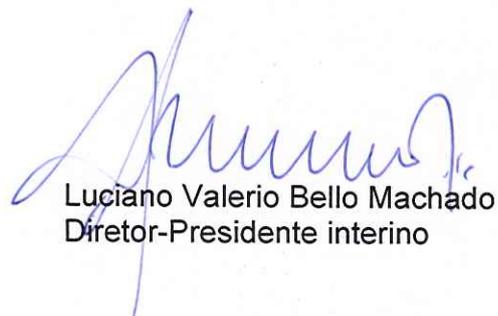
O Diretor-Presidente interino e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

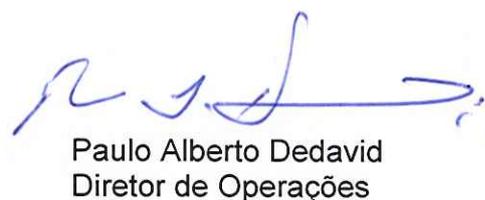
DESTITUIR o empregado GUSTAVO FERNANDES WEBER, da função de MONITOR DE SERVIÇOS COMERCIAIS DE CAMPO, da Unidade Regional Umuarama - URUM, base de leitura de Iporã, retroativamente a partir de 02/04/2018.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 11 de abril de 2018.



Luciano Valerio Bello Machado
Diretor-Presidente interino



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



RESOLUÇÃO N° 105/2018 - DP/DO

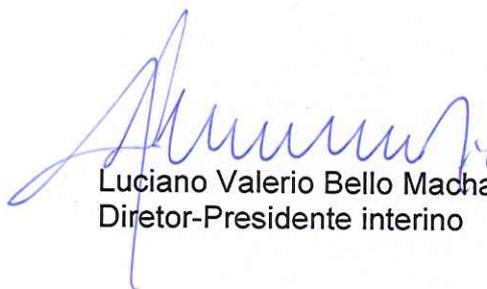
O Diretor-Presidente interino e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado EDINEDSON OLMO DA SILVA para a função de MONITOR DE SERVIÇOS COMERCIAIS DE CAMPO, da Unidade Regional Umuarama - URUM, base de leitura de Iporã, retroativamente a partir de 02/04/2018.

CUMPRA-SE

Curitiba, 11 de abril de 2018.


Luciano Valerio Bello Machado
Diretor-Presidente interino


Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

RESOLUÇÃO Nº 106/2018 – DP / DA / DI / DO

O Diretor-Presidente interino e os Diretores Administrativo, de Investimentos e de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Apuração de Responsabilidades por infração às normas legais nos Contratos de Fornecimento de Materiais e Equipamentos:

Albert Einstein Phillips de Souza Pimenta	USMA / DA
Gislaine Aparecida Machado dos Santos	USMA / DA
Luciano de Moraes	USPOCT / DI
Sérgio Ferreira dos Santos	USEMCT / DO
Josiane Krill	GPDO / DO
Lúcio Fabiano Ramos	USEMCT / DO

A Comissão tem por atribuição apurar infrações cometidas por empresas contratadas e propor as sanções cabíveis.

A presente resolução terá o prazo de validade de 01(um) ano, a partir dessa data.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 11 de abril de 2018.



Luciano Valerio Bello Machado
Diretor-Presidente Interino
Diretor Administrativo



João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor de Investimentos



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

RESOLUÇÃO Nº 107/2018 – DP/DMA

O Diretor-Presidente interino e o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

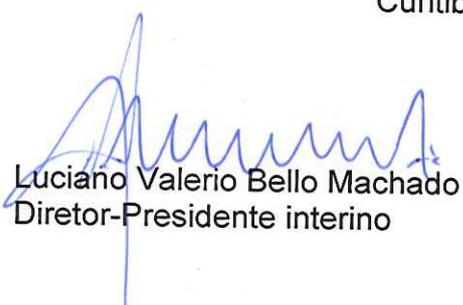
RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor o Comitê de Inovação da Assessoria de Pesquisa e Desenvolvimento:

Gustavo Rafael Collere Possetti	APD / DMA
Bruna Rangel	APD / DMA
Giancarlo Lupatini	APD / DMA
Ronald Gervasoni	APD / DMA

CUMPRAM-SE

Curitiba, 13 de abril de 2018.



Luciano Valerio Bello Machado
Diretor-Presidente interino



Glaucio Machado Requião
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social



RESOLUÇÃO Nº 108/2018 - DP/DO

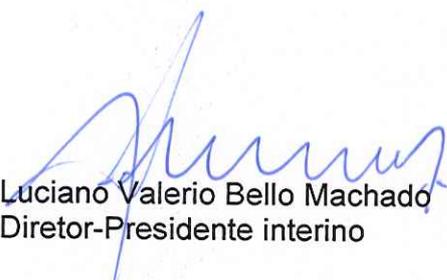
O Diretor-Presidente interino e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado LEANDRO APARECIDO TINELLO, da função de MONITOR DE SERVIÇOS COMERCIAIS DE CAMPO, da Unidade Regional Foz do Iguaçu - URFI, base de leitura de Foz do Iguaçu, retroativamente a partir de 09/04/2018.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 13 de abril de 2018.



Luciano Valerio Bello Machado
Diretor-Presidente interino



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

RESOLUÇÃO N° 109/2018 - DP/DO

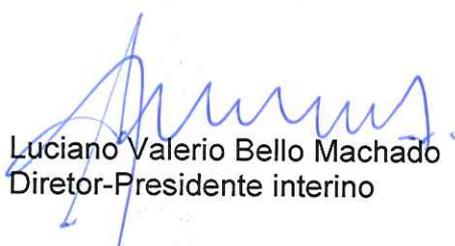
O Diretor-Presidente interino e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado MOISES MENDES CRUZ, da função de MONITOR DE SERVIÇOS COMERCIAIS DE CAMPO, da Unidade Regional Foz do Iguaçu - URFI, base de leitura de Foz do Iguaçu, retroativamente a partir de 09/04/2018.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 13 de abril de 2018.



Luciano Valerio Bello Machado
Diretor-Presidente interino



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

RESOLUÇÃO Nº 110/2018 – DP / DJ

O Diretor-Presidente interino e o Diretor Jurídico da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social GLAUCO MACHADO REQUIÃO, para responder pela Diretoria Jurídica durante a ausência de seu titular, conforme estabelecido na Circular nº 05/2017-DA, no período de 16 de abril a 23 de abril de 2018.

DESIGNAR, ainda, na forma estabelecida no item 10.7 da Tabela de Limites de Competência, o Sr. MARCUS VENICIO CAVASSIN para assessorar o Diretor designado.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 13 de abril de 2018.



Luciano Valerio Bello Machado
Diretor-Presidente interino



Flavio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

RESOLUÇÃO Nº 111/2018 – DP/DI/DO

O Diretor-Presidente interino, o Diretor de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Administrativa para apurar os vícios construtivos no Contrato CO22679/15 com aplicação de sanções por infrações cometidas às Normas Legais, Edital, Termo de Referência e Contrato, causados pela Empresa PIEL Projetos e Instalações Elétricas Ltda. A Motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. nº 67/2018 – USPOND.

Rodrigo Mendes Morais Marques	USPOND / DI
Eliel Maciel Ribeiro	USIDL / DO
Eduardo Massaaki Ivamoto	USPOND / DI

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório Final juntamente com os demais documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posteriormente à autoridade competente.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 16 de abril de 2018.



Luciano Valerio Bello Machado
Diretor-Presidente interino



João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor de Investimentos



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

RESOLUÇÃO Nº112/2018 - DP/DI/DA/DMA/DO/DRFI/DC

O Diretor-Presidente interino e os Diretores de Investimentos, Administrativo, de Meio Ambiente e Ação Social, de Operações, Financeiro e de Relações com Investidores e Comercial, da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

PRORROGAR os trabalhos da Comissão designada pela Resolução nº 77/2018 – DP/DI/DA/DMA/DO/DFRI/DC, por mais 30 (trinta) dias a partir da data dessa Resolução, em virtude da complexidade do tema e por ser inovadora no meio de saneamento, que carece de ampla discussão.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 16 de abril de 2018.



Luciano Valerio Bello Machado
Diretor-Presidente interino
Diretor Administrativo



João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor de Investimentos



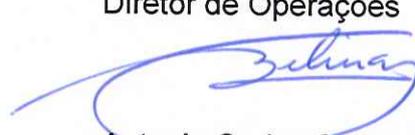
Glauco Machado Requião
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Paulo Rogério Bragatto Battiston
Diretor Financeiro e de Relações
com Investidores



Antonio Carlos Salles Belinati
Diretor Comercial

RESOLUÇÃO Nº 113/2018 – DP/DI/DA

O Diretor-Presidente interino, o Diretor de Investimentos e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Administrativa para apurar os valores pleiteados pela Empresa Vector Sistemas de Automação Ltda., devido à solicitação de prorrogação de prazo da obra elétrica de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Londrina, objeto da Licitação CN 077/17, Contrato nº 25802/17 e Ordem de Serviço nº275195/17. A Motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. 173/2018 – USPOND.

Adriano Márcio Tressoldi	USPOND / DI
Eduardo Massaaki Ivamoto	USPOND / DI
Jair João Thomaz	USAQ / DA

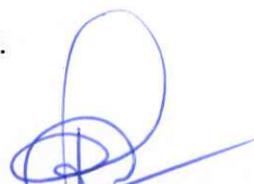
A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório Final juntamente com os demais documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posteriormente à autoridade competente.

CUMPRASE

Curitiba, 17 de abril de 2018.



Luciano Valerio Bello Machado
Diretor-Presidente interino
Diretor Administrativo



João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor de Investimentos

RESOLUÇÃO Nº 114/2018 – DP/DA/DO

O Diretor-Presidente interino, o Diretor Administrativo e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Apuração de Responsabilidade por Infração às Normas Legais, de Processos Licitatórios relativos à aquisição de veículos da frota e de componentes, materiais e equipamentos parametrizados, acoplados e/ou adaptados nos mesmos. A Comissão tem por atribuição apurar, mediante processo administrativo, infrações cometidas por empresas licitantes ou contratadas, nos termos da lei.

Claudio Adir Sokulski	USIA / DA
Flavio Alfredo Bello	USIA / DA
Claudio de Azevedo Penna Guedes	DO
Demetrius Mestre Dallalana	USES / DO

A presente Resolução tem a validade de 1 (um) ano a partir dessa data.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 17 de abril de 2018.



Luciano Valerio Bello Machado
Diretor-Presidente interino
Diretor Administrativo



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

RESOLUÇÃO Nº 115/2018 – DP

O Diretor-Presidente interino da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

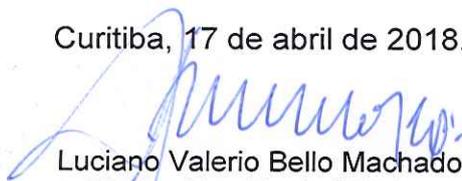
RESOLVE

DESIGNAR o Gerente de Governança, Riscos e Compliance; o Coordenador de Gestão de Riscos da Gerência de Governança, Riscos e Compliance; o Diretor Financeiro e Relações com Investidores; o Diretor de Meio Ambiente; o Gerente Financeiro; o Coordenador de Gestão de Impactos Ambientais da Gerência de Gestão Ambiental; e a Conselheira de Administração indicada pelo Presidente do Conselho de Administração, Márcia Carla Pereira Ribeiro, para comporem, sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO PERMANENTE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA SANEPAR, tendo as seguintes atribuições:

- Analisar e deliberar sobre diretrizes e estratégias do processo de gerenciamento de riscos da SANEPAR, bem como em pontos de melhoria na estrutura do processo (metodologia, processos, sistemas, política, padrões e mecanismos de reporte, dentre outros);
- Assessorar a Diretoria na definição do apetite a risco aceitável da Companhia;
- Sugerir os Donos dos Riscos para os riscos priorizados;
- Avaliar e deliberar o plano de trabalho de gerenciamento de riscos;
- Avaliar periodicamente o portfólio de riscos e o processo de tratamento dos riscos;
- Acompanhar periodicamente o status das ações/projetos mitigatórios e dos indicadores de riscos (KRI's) propostos para o tratamento dos riscos priorizados;
- Acompanhar variações dos KRI's e desvios/atrasos/interrupções das ações/projetos mitigatórios propostos para o tratamento dos riscos priorizados;
- Monitorar alterações na avaliação de criticidade dos riscos;
- Avaliar e recomendar recursos necessários para a execução do processo de Gestão de Riscos;
- Zelar pelo cumprimento da Política Institucional de Gestão de Riscos Corporativos e pelos documentos relacionados à gestão de riscos;
- Posicionar regularmente os Executivos e Comitê de Auditoria Estatutário sobre as atividades da Comissão.

CUMPRASE

Curitiba, 17 de abril de 2018.



Luciano Valerio Bello Machado
Diretor-Presidente interino



RESOLUÇÃO Nº 116/2018 – DP/DFRI/DJ

O Diretor-Presidente interino, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e o Diretor Jurídico em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

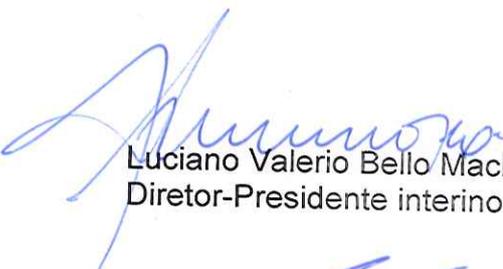
RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para constituírem Grupo de Trabalho com vistas a procederem a estruturação de operação no mercado de capitais visando a Emissão de Debêntures, devendo o Grupo de Trabalho emitir parecer indicando a proposta da Instituição Financeira que melhor atenda aos interesses da Companhia, em relação ao termo de referência para seleção de proposta para Emissão de Debêntures e menor custo da oferta em termos de taxa de juros e comissão.

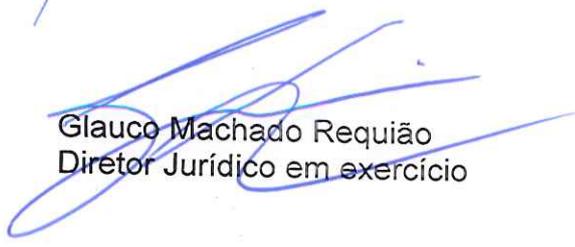
Abel Demetrio	USFI / DFRI
Ozires Kloster	USCT / DFRI
Luiz Paulo Ribeiro da Costa	DJ
Luiz Sodré Swensson Neto	USFI / DFRI
Sonival Bergamann	ARI / DFRI

CUMPRAM-SE

Curitiba, 18 de abril de 2018.


Luciano Valerio Bello Machado
Diretor-Presidente interino


Paulo Rogério Bragatto Battiston
Diretor Financeiro e de Relações
com Investidores


Glaucio Machado Requião
Diretor Jurídico em exercício



RESOLUÇÃO N° 117/2018

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 19 de abril de 2018.



RESOLUÇÃO Nº 118/2018

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 19 de abril de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 0119/2018 – DP/DA

O Diretor-Presidente interino e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR, a pedido, MANOEL JOSE DA SILVA NETO, RG. Nº 3511252-9, do cargo CONSULTOR ESTRATÉGICO I, Nível 3 – step inicial, junto a Diretoria da Presidência - DP, a partir de 19/04/2018.

CUMPRA-SE

Curitiba, 19 de abril de 2018.



Luciano Valerio Bello Machado
Diretor-Presidente interino
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO Nº120/2018 - DP/DC/DO/DI/DFRI

O Diretor-Presidente interino e os Diretores Comercial, de Operações, de Investimentos, Financeiro e de Relações com Investidores, da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para compor Comissão para Avaliação da Assunção de Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Vila Rural II – Sebastião Coelho, pertencente ao município de Lidianópolis.

Anderson Luís Pitol	URAP / DO
Leonardo Violin	URAP / DO
Francisco Valentim Munhoz Rodrigues	URAP / DO
Carlos Euclides de Almeida	USEMND / DO
Grazielle Favero Valerio	USPOND / DI
Anete Alves Ribeiro Magalhães	USCT / DFRI

A comissão deverá realizar os levantamentos, visando a definição das necessidades técnicas, administrativas, operacionais e comerciais com a estimativa do montante de investimentos requeridos para a adequação do sistema aos padrões da SANEPAR, elaborando estudo de viabilidade econômica, além da valorização do patrimônio a ser incorporado pela Companhia com a emissão do respectivo laudo.

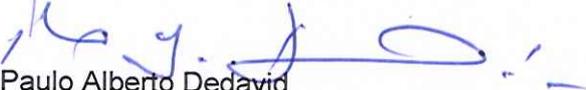
Os trabalhos deverão ser realizados no prazo de 90 (noventa) dias a partir dessa data.

CUMPRAM-SE

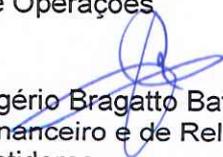
Curitiba, 23 de abril de 2018.



Luciano Valerio Bello Machado
Diretor-Presidente interino



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Paulo Rogério Bragatto Battiston
Diretor Financeiro e de Relações
com Investidores



Antonio Carlos Salles Belinati
Diretor Comercial



João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor de Investimentos

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 121/2018

A Diretoria da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições legais, considerando o fato de que, até a presente data, ainda não estarem finalizadas todas as análises do processo do Ciclo Anual de Avaliação referente ao ano de 2017, através deste Ato Normativo

RESOLVE

Reprogramar a implantação dos reflexos financeiros para a folha de pagamento de maio/2018, com reflexos financeiros a partir de janeiro/2018.

CUMPRASE

Curitiba, 24 de abril de 2018.



Luciano Valerio Bello Machado
Diretor-Presidente interino
Diretor Administrativo



Antonio Carlos Salles Belinati
Diretor Comercial



Paulo Rogerio Bragatto Battiston
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores



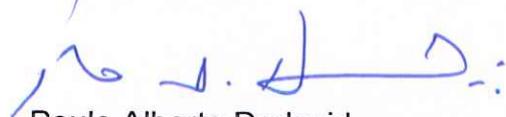
João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor de Investimentos



Flavio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico



Glauco Machado Requião
Diretor de Meio Ambiente e
Ação Social



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



RESOLUÇÃO Nº 122/2018 – DP/DMA/DFRI/DJ

O Diretor-Presidente interino e os Diretores de Meio Ambiente e Ação Social, Financeiro e de Relação com Investidores e Jurídico da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar o estudo de viabilidade para a construção e locação de uma usina solar fotovoltaica.

Gustavo Rafael Colleri Possetti	APD / DMA
Luiz Paulo Ribeiro da Costa	DJ
Gislaine Chimborski Lopes	USCT / DFRI

A presente Resolução tem validade de 12 meses a partir dessa data.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 25 de abril de 2018.


Luciano Valerio Bello Machado
Diretor-Presidente interino


Paulo Rogério Bragatto Battiston
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores


Glaucio Machado Requião
Diretor de Meio Ambiente e
Ação Social


Flavio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico